

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A igreja Assembléia de Deus foi fundada no estado de São Paulo por Daniel Berg, um missionário sueco nascido na cidade de Vergon que desembarcou em Santos em 1924 e ali fundou a primeira Igreja Assembléia de Deus, no dia 5 de maio daquele ano.

A partir dessa data, que marca o início da evangelização da Igreja Assembléia de Deus no estado de São Paulo, iniciou-se a expansão da igreja evangélica para o Litoral Norte e Planalto, finalmente se estabelecendo na capital do nosso estado, chegando inclusive no interior do nosso estado. Hoje, representa a maior denominação evangélica do estado de São Paulo: Assembléia de Deus Ministério de Santos - A Pioneira do Estado de São Paulo.

Os trabalhos realizados pelas igrejas Assembléia de Deus vão muito além da evangelização, pois realizam a verdadeira inclusão social com as escolas de músicas, teatro e estudos. Exercem também um relevante trabalho na área social e da saúde, junto aos mais necessitados.

Em nossa cidade, o Ministério de Santos tem um papel fundamental no auxílio e progresso de nossos cidadãos.

Assim, em celebração aos 100 anos dessa importante denominação, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024

Concede à Igreja Evangélica
Assembléia de Deus - Ministério de
Santos placa comemorativa de seus
100 anos de fundação.

Art. 1º - Fica concedida à Igreja Evangélica Assembléia de Deus -
Ministério de Santos placa comemorativa de seus 100 anos de fundação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 1º de fevereiro de 2024.

JATOBÁ